

SOCIPRIME

PRIME PEOPLE FOR PRIME BRANDS

NORMAS DE SEGURANÇA,
SAÚDE E DE HIGIENE NO
CONTEXTO COVID-19

20 NOVEMBRO 2020

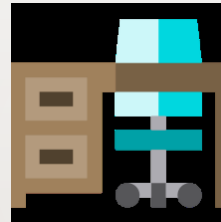
PRÍNCIPIOS GERAIS

Segurança



Garantir a máxima
Segurança de todos os
colaboradores

Suporte ao Teletrabalho



Privilegiar o equilíbrio entre
a vida pessoal e profissional

Update contínuo



Manter permanentemente o
plano atualizado, de acordo com
as indicações da DGS

DISPOSIÇÕES GERAIS

- No âmbito do atual contexto pandêmico associado à Covid 19 constitui obrigação da entidade empregadora, no âmbito da sua obrigação de promoção da saúde, higiene e segurança no trabalho, definir e implementar um Plano de Contingência, contendo as regras a observar dentro das instalações das empresa.
- A partir do dia 1 de Junho, iremos avançar com a abertura gradual das nossas instalações, tendo como premissa garantir, em primeiro lugar, a segurança de todos de forma a cumprir todos os pressupostos necessários, e guiados pelos princípios gerais apresentados, têm de ser escrupulosamente cumpridas, por todos, as regras que já anteriormente enunciámos e que agora se divulgam e que farão de todos nós, também, agentes de saúde pública.

CONDIÇÕES A CONSIDERAR PELOS COLABORADORES PARA A IDA ÀS INSTALAÇÕES

Devem abster-se de ir ao escritório as pessoas que pertençam a algum dos seguintes grupos:

- Pessoas com idade superior a 65 anos;
- Portadores de doenças crónicas como: doenças cardiovasculares, diabetes, doença crónica respiratória, hipertensão, doença oncológica;
- Pessoas com sistema imunitário comprometido : em tratamentos de quimioterapia, em tratamentos para doenças autoimunes (artrite reumatoide, LÚPUS, esclerose MÚltipla ou algumas doenças inflamatórias do intestino), infeção VIH/sida, doentes transplantados;
- Grávidas;
- Doentes com COVID 19 , infetados com SARS Cov2 e cidadãos relativamente a quem a autoridade de SAÚDE ou outros profissionais de SAÚDE tenham determinado vigilância ativa;
- Pessoas que, nos últimos 14 dias, contactaram presencialmente com portador do vírus COVID19 ou em vigilância ativa;
- Pessoas que tenham viajado de e para o estrangeiro nos últimos 14 dias para os países identificados através da Política de Viagens Internacionais do Grupo.

Devem informar os RH, ou contactar a Saúde 24 quando estejam numa situação que possa colocar em risco a sua segurança e/ou dos outros.

REGRAS

- ❑ Em qualquer circunstância, deves respeitar a distância de segurança recomendada de 2 metros entre pessoas.
- ❑ Lava as mãos e/ou desinfeta-as regularmente, várias vezes durante o dia. É obrigatório lavar e/ou desinfetar as mãos antes de entrar e sair do escritório.
- ❑ É obrigatória a utilização da máscara cirúrgica nos espaços comuns e quando a distância de segurança entre pessoas é inferior a 2 metros. Relembramos que as máscaras servem para te protegeres a ti e também aos outros.
- ❑ Evita tocar no teu rosto ou na zona externa da tua máscara.
- ❑ Utiliza apenas o teu próprio material e posto de trabalho. Caso seja necessário partilhar, o material deve ser desinfetado antes e após cada utilização.
- ❑ Para abrir portas ou manipular objetos, é recomendável usar cotovelo ou quadril e evitar tocar com as mãos.

REGRAS

Qualquer contacto com as mãos implica a imediata lavagem/desinfeção das mãos.

As reuniões estão limitadas a 5 pessoas, nas nossas instalações. É obrigatória a utilização da máscara.

Estão proibidas as formações presenciais até indicação em contrário.

Se tiveres algum sintoma (tosse e febre com cansaço excessivo), entra em contacto com a linha de saúde 24 – 808242424 e informa imediatamente os RH. (Recomendamos que verifiques a tua temperatura diariamente).

Se tiveres mantido contacto próximo com uma pessoa diagnosticada com Covid-19, deves informar os RH e, com o conhecimento destes, ficar 14 dias de quarentena, em casa.

EM CASO DE SINTOMAS E CONTÁGIO

- Considera-se “contacto próximo” uma pessoa que não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto com um caso confirmado de COVID-19. O tipo de exposição do contacto próximo, determinará o tipo de vigilância. O contacto próximo com caso confirmado de COVID-19 pode ser considerado como sendo de:

“ALTO RISCO DE EXPOSIÇÃO”

- Trabalhador do mesmo posto de trabalho (gabinete, sala, secção, zona até 2 metros) do Caso Suspeito / Confirmado;
- Pessoa que esteve face a face com o Caso Confirmado ou que esteve com este em espaço fechado;
- Pessoa que partilhou com o Caso Confirmado objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com gotículas respiratórias.

“BAIXO RISCO DE EXPOSIÇÃO”

- Pessoa que teve contato esporádico (momentâneo) com o Caso Confirmado (ex. em movimento / circulação durante o qual houve exposição a gotículas / secreções respiratórias através de conversa face a face superior a 15 minutos, tosse ou espirro).
- Pessoa(s) que prestou(aram) assistência ao Caso Confirmado, desde que tenha(m) seguido as medidas de prevenção (utilização adequada da máscara e luvas; etiqueta respiratória; higiene das mãos).

PROTOCOLO DE REGRESSO AO ESCRITÓRIO

Utilização de espaços comuns:

As reuniões e formações do Grupo continuarão a ser realizadas on-line. Evita fazer reuniões presenciais, mesmo que estejas no escritório.

Se for estritamente necessário encontrares te pessoalmente com uma pessoa externa, deves fazê-lo mantendo a distância de segurança de 2 metros

Utiliza as salas de “Reuniões” e “Briefing” para reuniões com, no máximo, 5 pessoas.

Não deixes material nas Salas (canetas, cadernos, garrafas, copos, etc.).



PROTOCOLO DE REGRESSO AO ESCRITÓRIO

Utilização do posto de trabalho:



Deves utilizar apenas o teu posto de trabalho.

Evita a partilha de material. Se o tiveres de fazer, desinfeta o antes e depois.

Mantém os teus objetos pessoais junto ao teu espaço de trabalho e não os deixes em áreas comuns.

No teu posto de trabalho, se estiver a distância de segurança de 2 metros, entre pessoas, garantida, poderás retirar a tua máscara.



UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Em cada secretária existe um KIT para cada colaborador

50 máscaras cirúrgicas para uma utilização de (em média) 2 máscaras por dia

Luvas descartáveis

Gel desinfetante

O gel desinfetante estará disposto em dispensadores

Portas de acesso aos escritórios

Entrada das casas de banho e no interior

Copa

Em cada sala de reunião

Na receção

Open Space

O equipamento disponibilizado é para utilização exclusiva em contexto profissional. Perante a falta de material deves informar a chefia direta ou RH.

A FORMA CORRETA DE UTILIZAR A MÁSCARA



A FORMA CORRETA DE RETIRAR AS LUVAS



DISPOSIÇÕES FINAIS

No âmbito da Saúde e Segurança no Trabalho, o presente MANUAL, tem como finalidade prioritária consubstanciar em um Plano de Contingência para a prevenção e redução de riscos e garantir a proteção e segurança de pessoas e bens, contribuindo para a melhoria das condições de saúde, conforme previsto no artº 281º do Código do Trabalho e na respetiva regulamentação, na Lei nº 102/2009, de 14 de setembro (na sua redação atualizada), bem como nas orientações emitidas, a este respeito, pela Comissão Nacional de Proteção de Dados, pela Direção Geral de Saúde e pela Autoridade das Condições de Trabalho.

Sempre que necessário para manutenção/melhoria das condições de segurança, o presente MANUAL pode ser revisto a qualquer momento.

